

LEI N° 608, de 1° de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO ORÇAMENTO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de CRUZ aprova e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz, conforme segue:

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO.
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0149.2.133	Desenvolvimento das Ações do Programa Criança Feliz	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.500,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		R\$ 29.000,00		

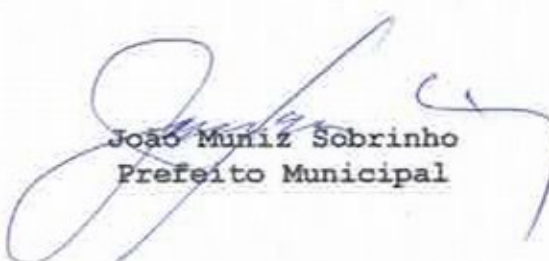
Art. 2° - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1° desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO.
 1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.122.0007.2.074	Gestão Adm da Sec de Assistência social e Empreendedorismo	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
		3.350.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
		4.490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
		4.490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
08.244.0441.2.077	Programa Sociais de Desenvolvimento Sustentável	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
08.422.0016.2.078	Manutenção de Conselho Vinculados	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
			TOTAL	29.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 1º de dezembro de 2017.



João Muniz Sobrinho
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N°. 608/2017, de 1º de dezembro de 2017, Que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO ORÇAMENTO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 1º de dezembro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em
1º de dezembro de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal